R E Q U E R I M E N T O

Considerando que a Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça - Garça Specialty Coffee Association (GSCA) vem desenvolvendo o projeto de identidade e valorização do café da região de Garça, viabilizando um estudo técnico e levantamento histórico para a viabilização do registro de Indicação Geográfica (IG) do café da região da Alta Paulista do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, na modalidade "Indicação de Procedência (IP)".

Considerando que através da Lei n® 5196/2018 foi firmado Termo de Colaboração com a Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça - Garça Specialty Coffee Association.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Presidente da Associação dos Produtores de Cafés Especiais da Região de Garça - Garça Specialty Coffee Association (GSCA), convidando-o, nos termos do artigo 241 do Regimento Interno, a comparecer na 14ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03/05/2021, a partir das 17hl5 para que preste informações sobre o projeto e o Convênio com o município.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
VEREADOR - DEM

Assinado de forma digital por RAFAEL JOSE FRABETTI:36461661859
Dados: 2021.04.15 16:51:21 -03'00'

ICP Brasil

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).